



OFÍCIO: 388/2018 – SEMAS/PMSLP

Senhor Prefeito,

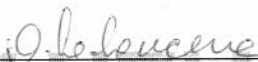
Diante da necessidade da **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do "CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social"**, vinculado à **Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará - PA**, localizado na **rua Nossa Senhora de Nazaré, S/N, Bairro – Da Paz**, solicita que seja providenciado o devido processo administrativo do mesmo para suprir às necessidades diárias no andamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Pará.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Santa Luzia do Pará, 01 de outubro de 2018.

PREFEITURA DE



**OLINDA DA LUZ LUCENA**

Secretária Municipal de Assistência Social

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do "CREAS -Centro de Referência Especializada em Assistência Social"**, vinculado à **Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará - PA, localizado na rua Nossa Senhora de Nazaré, S/N, Bairro – Da Paz**, pelo período de 12 (Doze) meses.

Item	Especificações	Unid.	Qtd/Mês	Valor Mensal
01	Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do "CREAS-Centro de Referência Especializada em Assistência Social", vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará - PA, localizado na rua Nossa Senhora de Nazaré, S/N, Bairro – Da Paz	Mês	12	R\$ 1.500,00

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**2.1 O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a **Locação de um Imóvel**, no qual atenda necessidade do "CREAS".

### 3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 1, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Serviços de locação de imóvel destinado ao funcionamento do "CREAS", vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na rua Nossa Senhora de Nazaré, S/N, Bairro – Da Paz.

### 4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

**4.1.** O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

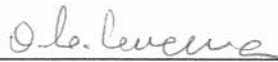


4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

## 5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

Santa Luzia do Pará, 01 de outubro de 2018.



---

**OLINDA DA LUZ LUCENA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DE

**SANTA LUZIA DO PARÁ**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA